A construção discursiva da demência na Região dos Inconfidentes: análise de gêneros judiciários do século XIX

KATIA APARECIDA CUSTODIO (Autor), WILLIAM AUGUSTO MENEZES (DELET) (Orientador)

Neste trabalho, propomos uma reflexão sobre a construção discursiva do conceito de demência no século XIX, a partir da transcrição e análise de Sumários de Demência, depositados no arquivo público da Casa Setecentista (Mariana/MG). Considera-se, conforme Motta (2013) e Charaudeau (2009), que narrar pode ser uma estratégia argumentativa orientada a fim de convencer. O corpus de análise é composto por Sumários de Demência produzidos na Região dos Inconfidentes (Minas Gerais, Brasil), no decorrer do século XIX. O Sumário de Demência pode ser definido como o procedimento forense que era instaurado, nesse momento histórico, para averiguação da sanidade mental de um determinado sujeito supostamente acometido por demência. Sendo assim, os relatos de testemunhas encontrados nos sumários podem ser analisados como exemplos da evidência argumentativa das narrativas. A consecução dessa proposta consistiu na transcrição dos manuscritos segundo procedimentos de Paleografia, instrumento de análise de documentos antigos, segundo as Normas para Transcrição de Documentos Manuscritos para a História do Português do Brasil. Para uma ampla abordagem do corpus, buscamos apoio em diversas áreas do conhecimento, especialmente na História e no Direito, mas pautamos nossas análises pelas contribuições bakhtinianas sobre os gêneros discursivos, em uma perspectiva sócio-interativa vinculada ao aspecto histórico e cultural, no contexto dos Estudos da Linguagem. Por fim, elaboramos a análise linguístico-discursiva dos mesmos, com base em referencial teórico-metodológico da Análise do Discurso de vertente francesa. No presente trabalho, apresentaremos os resultados da análise contrastiva de dois manuscritos, a saber: o Pe. Serafim Sampaio Vale(1840),e o da D. Maria Delfina(1884).

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Ouro Preto

ISSN: 21763410